



ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ  
CPSMT

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, ANO 2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, a partir das 9:00h, reuniu-se através de web conferência por meio do aplicativo Google Meet, a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, após a convocação por meio do Ofício Circular nº 08/2022 - CPSMT, de 30.11.2022, observado os termos do art. 13 do Estatuto combinado com o art. 11 do Regimento Interno e demais normas aplicáveis à espécie, presentes os representantes dos Entes Consorciados, a Presidente e Prefeita Municipal de Tauá, Sra. Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, a Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central – representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará- SESA, Sra. Vania Maria Cavalcante de Sousa, o Prefeito do Município de Arneiroz, Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, o Prefeito do Município de Aiuaba, Sr. Ramilson Araújo Moraes, o Prefeito do município de Parambu, Sr. Rômulo Mateus Noronha, e representando a Diretoria Executiva do Consórcio, o Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, o Procurador Jurídico - Sr. Francisco Jurandir Tenório Junior, e o Diretor Administrativo Financeiro do CPSMT Sr. Edgleusson Coelho Noronha, e como convidados, a Diretora Geral da Policlínica Sra. Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima, o Diretor Geral do CEO Sr. José Arimatea Magalhães Junior, o Assessor Contábil Sr. Bruno Jardel Gomes Serra, e o Secretário de Saúde de Parambú, Sr. Luis Alves Noronha Neto. Constatado o quórum, foi aberta a 3ª Assembleia Geral Ordinária. Iniciando os trabalhos a Presidente deu boas vindas a todos os membros participantes, leu a pauta da assembleia e designou o Secretário Executivo para conduzir os trabalhos e o Procurador Jurídico para redigir a ata. O secretário Executivo desejou boas vindas a todos os membros participantes da assembleia e passou a tratar do item 01 da pauta, referenciando a indicação da nova integrante e membro do Conselho Fiscal do CPSMT, Sra. Maria Rosineide Alves Ferreira em substituição à Sra. Andreza Aparecida Monteiro de Sousa e passou a palavra a Presidente que colocou em votação a indicação, na qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, designou a palavra ao Sr. Edgleusson Noronha para que este apresentasse o item 2 da pauta, qual seja, a apresentação dos relatórios dos indicadores de monitoramento e controle das práticas de gestão e assistenciais, referentes ao período de abril de 2022 a setembro de 2022, que já teriam sido aprovados em atas de reuniões pela Comissão de Avaliação de Desempenho do CPSMT. O Sr. Edgleusson iniciou sua manifestação desejando um bom dia e boas vindas a todos, apresentou o referido tema previsto no item 2 da pauta, que logo em seguida, foi aprovado pelos representantes dos entes consorciados. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo passou a tratar do item 3, que tem como escopo as medidas de contingenciamento de despesas para o equilíbrio financeiro do CPSMT, que consiste numa redução linear de 30% na oferta de procedimentos durante os meses de novembro e dezembro e início do exercício de 2023, até o recebimento de recursos oriundos do Governo do Estado, que já fora discutido e aprovado em reunião com o Conselho Consultivo. Após a apresentação foi colocado a matéria em discussão, deliberação e votação na qual foi aprovada por unanimidade pelos detentores de votos na assembleia. Em seguida a Presidente do CPSMT requereu a palavra e mencionou a importância das medidas de contingenciamento para a continuidade dos trabalhos do CPSMT, no início do exercício de 2023. O Secretário de Saúde do Município de Parambu entrou na sala virtual da assembleia, e questionou ao Secretário Executivo sobre os repasses oriundos do Governo do Estado, se tinham efeito retroativo, na qual foi prontamente respondido pelo Secretário Executivo, esclarecendo que os repasses feitos pelo Governo do Estado são suspensos em um prazo trimestral, em decorrência da formalização de novos Contratos de Programa e de Rateio, mas que têm natureza retroativa. Em seguida o Prefeito do Município de Arneiroz, Sr. Monteiro Filho, requereu a palavra, e em sua manifestação, destacou a importância da manutenção dos trabalhos prestados pelo Consórcio, através da Policlínica e do CEO e a parceria com o município que este representa, na qual vem sendo feito de forma produtiva e colaborativa. Logo após o Prefeito do Município de Parambu também se manifestou, ressaltando a importância da manutenção dos trabalhos do CPSMT



ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ  
CPSMT

para que não venha futuramente faltar atendimentos e qualidade nos serviços à população, e finalizou a sua manifestação parabenizando os trabalho dos gestores do CPSMT. Logo após foi iniciada a apresentação do item 4 da pauta, e na oportunidade, foi designada a palavra ao Sr. Bruno Serra que de pronto apresentou o Orçamento Programa para o Exercício financeiro de 2023, na ordem de R\$ 17.500.000.00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) para manutenção das atividades da Policlínica, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO R Tauá e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em seguida foi colocado em discussão, deliberação e votação o presente tema, que foi aprovado pelos membros dos entes consorciados. Em continuidade aos atos da assembleia, o Secretário Executivo seguiu o cronograma pautado e deu início a discussão do tema consignado no item 5, qual seja, a submissão do parecer da Procuradoria Jurídica do CPSMT, referente a autorização para remanejamento de saldos de valores recebidos do Governo do Estado e da União, à título de pessoal, , 60% (sessenta por cento), que excedam as despesas de pessoal executadas no Consórcio, durante o exercício financeiro, para pagar outras despesas de custeio, e fez uma prévia defesa, esclarecendo que o assunto havia sido abordado em reuniões anteriores e que a forma como o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde colocou em clausula nos Contratos de Rateio para repasse dos recursos oriundos do Tesouro Estadual e da União, acarreta dificuldades financeiras para o custeio das despesas gerais, visto que em razão das formas diversificadas de contratação de prestadores de serviços, as despesas contabilizadas à título de pessoal não atingem os recursos classificados como 60% (sessenta por cento) e que o restante dos recursos classificados como 40%(quarenta por cento) são insuficientes para cobrir as despesas diversas, e que havia solicitado, por orientação da Assembleia, pronunciamento por parte do corpo jurídico da SESA, mas não recebeu resposta, e por se tratar de matéria jurídica, passou a palavra ao Procurador Jurídico do CPSMT, que fez a sua manifestação técnica jurídica administrativa relativa ao tema, acrescentou ainda que formalizou parecer opinativo em detrimento do instituto administrativo retro e que fora disponibilizado a todos os representantes dos entes consorciados, em oportunidade anterior, através de plataformas virtuais. Em seguida o parecer foi votado e aprovado pelos prefeitos representantes dos entes consorciados e por último a Sra. Vânia, Superintendente Regional, em pronunciamento sobre o assunto, falou que havia enviado cópia do referido parecer da Procuradoria do Consórcio para o setor jurídico da SESA mas que não obteve resposta em tempo hábil, no entanto, seguiria os votos dos demais representantes dos entes consorciados, pelos fundamentos jurídicos e justificativas apresentadas. Seguindo os trabalhos, o Secretário Executivo passou a tratar do item 6 da pauta que se refere a Projeto de Resolução para instituição do Fundo de Reserva para Despesas Eventuais do CPSMT, apresentando as justificativas legais e importância para o custeio das despesas eventuais tais como, restauração de instalações e consertos e aquisições de equipamentos e acessórios e também despesas decorrentes de ações judiciais, esclareceu que o Fundo seria constituído por sobra de recursos orçamentários, rendimentos de aplicações financeiras e em especial as retenções de Imposto de Renda (IRRF) pelos serviços prestados ao Consórcio, que atualmente eram repassados a município consorciado. Sobre o referido tema, a Presidente destacou que era favorável ao Projeto visto que não haveria acréscimo de repasses pelos Entes Consorciados, sendo justo que os recursos referentes a retenção de IRRF sejam revertidos em melhorias para o Consórcio, finalizada a apresentação e discussão foi votado e aprovado em ato contínuo pelos membros votantes. Posteriormente foi apresentado o item 7 da pauta que também tem como texto propositivo, o Projeto de Resolução para regulamentar e se amoldar a norma vigente da nova Lei de Licitações, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que findado as discussões foi votado e aprovado. Dando seguimento o Secretário Executivo apresentou o último item da pauta que trata da instituição da assinatura digital para os atos e contratos do CPSMT, em seguida facultou a palavra a todos para discutir sobre a matéria, que após discutida e deliberada foi aprovado pelos representantes dos entes consorciados. Finalizada a discussão e votação dos itens da pauta, a Presidente do CPSMT disponibilizou a palavra aos demais membros participantes para as suas considerações finais. Após isso, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos juntamente com a Presidente desejando um feliz natal e um prospero ano novo. Nada mais havendo a tratar-se, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia, determinando a mim, Procurador Jurídico, lavrasse digitalmente a presente Ata, que após lida e aprovada



ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ  
CPSMT

será assinada pelos representantes dos Entes Consorciados e subscrita pelos integrantes da Diretoria Executiva do CPSMT, presentes.

*Patrícia Pequeno*

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

**Prefeita Municipal de Tauá e Presidente do Consórcio**

*Vania Maria Cavalcante de Sousa*

Vania Maria Cavalcante de Sousa

**Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central e Representante do Estado**

*Antônio Monteiro Pedrosa Filho*

Antônio Monteiro Pedrosa Filho

**Prefeito Municipal de Arneiroz**

*Ramilson Araújo Moraes*

Ramilson Araújo Moraes

**Prefeito Municipal de Aiuaba**

*Rômulo Mateus Noronha*

Rômulo Mateus Noronha

**Prefeito de Parambu**

*José Ariston Alves de Lima*

José Ariston Alves de Lima

**Secretário Executivo do CPSMT**

*Francisco Jurandir Tenório Junior*

Francisco Jurandir Tenório Junior

**Procurador Jurídico do CPSMT/Secretário Designado**

*Edgleusson Coelho Noronha*

Edgleusson Coelho Noronha

**Diretor Administrativo Financeiro do CPSMT**